

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
"Abertura do Envelope 02 "Proposta Comercial"

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022.

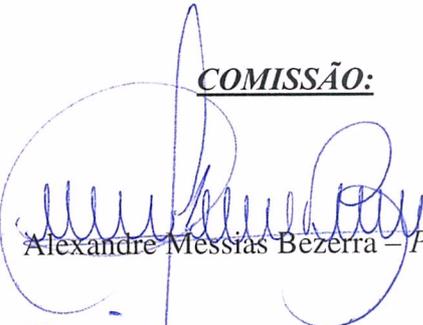
PROCESSO N.º 025/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – SISTEMA DE DRENAGEM.

Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – SISTEMA DE DRENAGEM**, conforme Edital. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h50min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas das Empresas: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, neste ato representada pelo Sr. João Pedro Fanhani Nazario, **MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.735.355/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Pereira, **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 38.426.923/0001-82**, neste ato representada pelo Sr. Rubens Hanzen, **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 42.680.244/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Denner Matheus Faria, **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Luiz de Deus Gabriel, **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Homero de Souza Neto. Assim a Comissão prolatou a classificação das propostas, onde a Empresa: **MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.735.355/0001-00**, **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 38.426.923/0001-82**, **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ:**

42.680.244/0001-02, RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29, CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06, restaram classificadas, já a empresa DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11, foi desclassificada por apresentar a planilha orçamentária com erro de soma dos itens, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de MENOR VALOR GLOBAL, e assim a empresa: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29, sagrou-se vencedora com o Valor Global de R\$ 97.353,09 (noventa e sete mil trezentos e cinqüenta e três mil e nove centavos). Já as empresas: MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.735.355/0001-00, teve sua participação com o valor de R\$ 99.555,74; MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 38.426.923/0001-82, teve sua participação com o valor de R\$ 102.863,50; MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 42.680.244/0001-02, teve sua participação com o valor de R\$ 103.938,63; CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06, teve sua participação com o valor de R\$ 104.422,91. Consta que todas as empresas declinam do direito de interposição de recursos. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou aos membros presentes que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

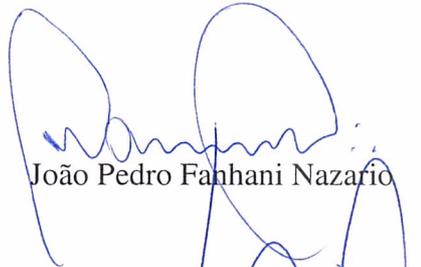
COMISSÃO:


Alexandre Messias Bezerra – Presidente


Guilherme Araújo Bassetto – Vice-Presidente


Rodrigo da Cunha – Membro

REPRESENTANTES:



João Pedro Fahnani Nazario



Luis Antonio Pereira



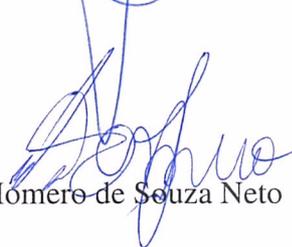
Denner Mateus Faria



Rubens Hanzen



Jeferson Luiz de Deus Gabriel



Homero de Souza Neto